

***ADITAMENTO À ATA DA 43<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 2 DE AGOSTO DE 2005***

**Ofício nº 740, da Auditoria da 9<sup>a</sup> CJM, de 04/07/2005**

**Assunto:** Pedido de deslocamento para funcionamento do Conselho de Justiça fora da sede do Juízo da 9<sup>a</sup> CJM

O Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu o pedido formulado pela Dra. Safira Maria de Figueredo Sousa, Juíza-Auditora da Auditoria da 9<sup>a</sup> CJM, para deslocamento do Conselho Permanente de Justiça para o Exército para a cidade de Amambai, com o fito de cumprir diligências no Processo nº 19/05-3, referente ao Cap Ex RODRIGO KLUGE VILLANI. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou da votação.